

**RESOLUÇÃO Nº 55/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

**Retifica a Resolução nº 153/2010, que habilitou a BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160001478,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 153, de 05 de outubro de 2010, que habilitou a BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ nº 01.561.279/0001-45 e IE nº 045.535.530NO para incluir, a partir de 1º de julho de 2016, a alínea “c” ao inciso I do art. 1º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) .....

b) .....

c) nas aquisições internas de embalagens, com base na alínea “e”, inciso III do art. 2º do Decreto 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 12 de julho de 2016.

75ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente